



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1064

Sesc Verão na Praia de Conceição de Jacaré

O 1º final de semana do projeto aumentou ainda mais a temperatura do verão em Mangaratiba

O distrito de Conceição de Jacaré, recebeu neste último final de semana (18 e 19), o Sesc Verão, um projeto que incentiva o acesso a cultura, a prática do esporte, do lazer e da sustentabilidade. Durante os dois dias de evento, a população marcou presença na praia e participou de toda a programação. A campeã olímpica de vôlei de praia, Jaqueline Silva, e as bandas IRA! e Juremeiros, foram as grandes atrações que comandaram o evento. Além de oficinas de dança, circo, stand up paddle, de sustentabilidade, ações de saúde e meio ambiente, espaço zen, e muito mais.

No próximo final de semana (25 e 26), a partir das 10h, o Sesc Verão vai aumentar ainda mais a temperatura na praia de Conceição de Jacaré com atrações e atividades para toda a família. No sábado, o show à noite é por conta da banda Fundo de Quintal, que promete fazer todo mundo sambar. Em fevereiro, é a vez da Praia do Saco.

“Um Evento desse nível de qualidade e de estrutura, é muito importante para Mangaratiba, porque além de ser totalmente gratuito e promover a cultura, o esporte e o lazer para toda a família, o que é muito importante e fundamental para o nosso governo, o projeto também movimenta a economia e o comércio do município, e fomenta o turismo local”, disse o pre-



feito Alan Costa, o Alan Bombeiro.

“Logo no primeiro final de semana, o Sesc Verão mostrou para o que veio, o saldo é positivo, a família esteve presente, munícipes e visitantes ficaram maravilhados com o evento. Realmente, Conceição de Jacaré recebeu o projeto de braços abertos, e esse era o resultado que trabalhamos efetivamente para conseguir”, pontuou o secretário de Cultura, Turis-

mo e Eventos, Roberto Monsore.

A campeã olímpica de vôlei de praia, Jaqueline Silva, reforçou a importância da prática do esporte desde a infância. “O esporte é uma salvação, e quanto mais cedo você começa a praticar, mais disciplinado e focado você será. E claro, além de ter mais disposição e força de vontade para alcançar seus objetivos em todas as áreas da sua vida. O esporte melhora

a sua saúde, te proporciona bem estar e alinha o corpo e a mente”.

Para a realização do evento, a Prefeitura de Mangaratiba através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, contou com o apoio das Secretarias de Obras, Habitação e Urbanismo, de Saúde, de Segurança e Defesa Civil, e com os órgãos públicos: SAMU, PMERJ, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil.

ERRATA- AVISO DE LICITAÇÃO

No jornal “Diário Oficial do Município de Mangaratiba”, Ano XV, n.º 1039 de 05 de dezembro de 2019, página: 03.

Onde lê-se:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para fins de execução indireta, os serviços de **CONTENÇÃO DA RODOVIA NO TRECHO DE ITACURUÇA – BR 114 – AXIXÁ– MANGARATIBA – RJ**

Leia-se:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para fins de execução indireta, os serviços de **CONTENÇÃO DA RODOVIA NO TRECHO DE ITACURUÇA – RJ 014 – AXIXÁ – MANGARATIBA – RJ.**

ERRATA- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No jornal “Diário Oficial do Município de Mangaratiba”, Ano XVI, n.º 1054 de 06 de janeiro de 2020, página: 05.

Onde lê-se:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para fins de execução indireta, os serviços de **CONTENÇÃO DA RODOVIA NO TRECHO DE ITACURUÇA – BR 114 – AXIXÁ– MANGARATIBA – RJ**

Leia-se:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para fins de execução indireta, os serviços de **CONTENÇÃO DA RODOVIA NO TRECHO DE ITACURUÇA – RJ 014 – AXIXÁ – MANGARATIBA – RJ.**

Alexandre Alcantara Pinto
Presidente da CPL

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Ordem Pública	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral de Gabinete Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Doriedson Thimoteo da Costa	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Valdemar Alves Ribeiro Neto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Meio Ambiente	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Roberto Carlos de Assis Monsoreos	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

Errata

No Diário Oficial do Município de Mangaratiba, 17 de janeiro de 2020– Ano XVI – nº 1062.

No Edital nº01/2020, páginas 58, 59, 61, 63, 64 e 69:

Onde se lê:

GRUPO III – ORIENTADOR EDUCACIONAL

CARGO	CONTRATAÇÃO IMEDIATA						REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
	LOCAL	VAGAS						
		Ampla Concorrência	PeD – 5%	Negros – 5%	Índios – 5%	TOTAL		
Orientador Educacional	Itacuruçá	01	-	-	-	01	R\$ 1.718,43	Diploma ou certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou Gestão Escolar ou Certificado de pós-graduação em Orientação Educacional ou Gestão Escolar.
	Muriqui, Praia Grande e Sahy	01	-	-	-	01		
	Mangaratiba I (Centro, Ibicui, Praia Brava e Junqueira)	-	-	-	-	-		
	Mangaratiba II (Praia do Saco, Acampamento, Fazenda Ingaíba e Batatal)	03	-	-	-	03		
	Serra do Piloto	01	-	-	-	01		
	Conceição de Jacarei e Itacurubitiba	02	-	-	-	02		

Leia-se:

GRUPO III – ORIENTADOR EDUCACIONAL

CARGO	CONTRATAÇÃO IMEDIATA	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
-------	----------------------	-------------	----------------------

Atos da Prefeitura

	VAGAS						
	Ampla Concorrência	PeD – 5%	Negros – 5%	Índios – 5%	TOTAL		
Orientador Educacional	8	-	-	-	8	R\$ 1.718,43	Diploma ou certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou Gestão Escolar ou Certificado de pós-graduação em Orientação Educacional ou Gestão Escolar.

Onde se lê:

1.5. A convocação dos candidatos para Professor I obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas estabelecidas e para o Professor II e Orientador Educacional, obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas, para o local escolhido no ato de inscrição;

Leia-se:

1.5. A convocação dos candidatos para Professor I e Orientador Educacional, obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas estabelecidas e para o Professor II obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas, para o local escolhido no ato de inscrição;

Onde se lê:

2.1.3. GRUPO III– ORIENTADOR EDUCACIONAL

CARGO						CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Orientador Educacional						25 horas/aula	
CARGO	CONTRATAÇÃO IMEDIATA					ESCOLARIDADE EXIGIDA	
	LOCAL	VAGAS					
		Ampla Concorrência	PeD – 5%	Negros – 5%	Índios – 5%		
Orientador Educacional	Itacuruçá	01	-	-	-	01	

Atos da Prefeitura

	Muriqui, Praia Grande e Sahy	01	-	-	-	01	Diploma ou certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou Gestão Escolar ou Certificado de pós-graduação em Orientação Educacional ou Gestão Escolar.
	Mangaratiba 1 (Centro, Ibicuí, Praia Brava e Junqueira)	-	-	-	-	-	
	Mangaratiba 2 (Praia do Saco, Acampamento, Fazenda Ingaíba e Batatal)	03	-	-	-	03	
	Serra do Piloto	01	-	-	-	01	
	Conceição de Jacaré e Itacurubitiba	02	-	-	-	02	

Leia-se:

CARGO						CARGA HORÁRIA SEMANAL
Orientador Educacional						25 horas/aula
CARGO	CONTRATAÇÃO IMEDIATA					ESCOLARIDADE EXIGIDA
	VAGAS					
	Ampla Concorrência	PeD – 5%	Negros – 5%	Índios – 5%	TOTAL	
Orientador Educacional	8	-	-	-	8	Diploma ou certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou Gestão Escolar ou Certificado de pós-graduação em Orientação Educacional ou Gestão Escolar.

Onde se lê:

2.2. O cadastro de reserva para Professor II e Orientador Educacional será formado pelos candidatos classificados, para o local escolhido no ato da inscrição. O cadastro de reserva para Professor I será formado pelos candidatos classificados para contratação imediata;

Leia-se:

2.2. O cadastro de reserva para Professor II será formado pelos candidatos classificados, para o local escolhido no ato da inscrição. O cadastro de reserva para Professor I e Orientador Educacional será formado pelos candidatos classificados para contratação imediata;

Onde se lê:

12.2.1. Os Comprovantes de títulos e experiência profissional serão entregues junto com o comprovante de inscrição em envelope pardo tamanho ofício, trazido pelo candidato, conforme cronograma presente no Anexo II, no Centro Educacional de Interatividade Digital – CEID, Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232 e serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

Leia-se:

12.2.1. Os Comprovantes de títulos e experiência profissional serão entregues junto com o comprovante de inscrição em envelope pardo tamanho ofício, trazido pelo candidato, conforme cronograma presente no Anexo II, **na Escola Municipal Coronel Moreira da Silva, Rua Nilo Peçanha, nº 162 e serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no horário de 8 horas às 16 horas;**

Onde se lê:

12.4.1. Professor II

(...) b) Contagem de tempo de experiência em função ou emprego público na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição:

- cópia da certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador;
- cópia da carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador público;
- cópia da declaração emitida pela Unidade Escolar.

Leia-se:

12.4.1. Professor II

(...) **b)** Contagem de tempo de experiência em função ou emprego público na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição:

- cópia da certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador,**ou;**
- cópia da carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador público, **ou;**
- cópia da declaração emitida pela Unidade Escolar.

Onde se lê:

12.4.2. Professor I

(...) b) Contagem de tempo de experiência em função ou emprego público na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição:

- cópia da certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador;
- cópia da carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador público;
- cópia da declaração emitida pela Unidade Escolar.

Leia-se:

12.4.2. Professor I

(...) **b)** Contagem de tempo de experiência em função ou emprego público na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição:

-cópia da certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador,**ou**;

-cópia da carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador público,**ou**;

-cópia da declaração emitida pela Unidade Escolar.

Onde se lê:

12.4.3. Orientador Educacional

(...) **b)** Contagem de tempo de experiência em função ou emprego público na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição:

-cópia da certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador;

-cópia da carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador público;

-cópia da declaração emitida pela Unidade Escolar.

Leia-se:

12.4.3. Orientador Educacional

(...) **b)** Contagem de tempo de experiência em função ou emprego público na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição:

-cópia da certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador,**ou**;

-cópia da carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador público,**ou**;

-cópia da declaração emitida pela Unidade Escolar.

Mangaratiba, 20 de janeiro de 2020.

Valdemar Alves Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Portaria nº 011/2020



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER**Errata**

No Diário Oficial do Município de Mangaratiba, 17 de janeiro de 2020– Ano XVI – nº 1062.

No Edital nº02/2020, páginas 51 e 56

Onde se lê:

12.2.1. Os Comproventes de experiência profissional serão entregues junto com o comprovante de inscrição em envelope pardo tamanho ofício, trazido pelo candidato para os cargos de merendeira, de servente escolar, de inspetor de alunos, auxiliar de secretaria e auxiliar de berçário, conforme cronograma presente no Anexo II, no Centro Educacional de Interatividade Digital – CEID, Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232 e serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

Leia-se:

12.2.1. Os Comproventes de experiência profissional serão entregues junto com o comprovante de inscrição em envelope pardo tamanho ofício, trazido pelo candidato para os cargos de merendeira, de servente escolar, de inspetor de alunos, auxiliar de secretaria e auxiliar de berçário, conforme cronograma presente no Anexo II, **na Escola Municipal Coronel Moreira da Silva, Rua Nilo Peçanha, nº 162 e serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no horário de 8 horas às 16 horas;**

Onde se lê:

12.2.2 No ato da entrega dos comprovantes de experiência profissional, o responsável por receber deverá conferir a quantidade de títulos correspondente no formulário de entrega de comprovantes de títulos e experiência, o qual o candidato deverá assinar;

Leia-se:

12.2.2 No ato da entrega dos comprovantes de experiência profissional, o responsável por receber deverá conferir a quantidade **de documentos** correspondentes no formulário de entrega **de comprovantes de experiência**, o qual o candidato deverá assinar;

Onde se lê:

12.2.3 O responsável por receber os títulos deverá preencher o protocolo de entrega de documentos, assinar e entregar para o candidato.

Leia-se:

12.2.3 O responsável por receber **os comprovantes de experiência** deverá preencher o protocolo de entrega de documentos, assinar e entregar para o candidato.

Onde se lê:

- 12.2.4 Os documentos para comprovação da experiência profissional serão os seguintes:
- a) Contagem de tempo de experiência em função ou emprego público na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição:
 - cópia da certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador;
 - cópia da carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador público;
 - cópia da declaração emitida pela Unidade Escolar.
 - b) Contagem de tempo de experiência em função na empresa privada na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição;
 - cópia da carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador de empresa privada.
 - c) Relatório médico de deficiência (se for o caso);
 - d) para os cargos de merendeira e servente escolar atestado de saúde apto, para atividade laboral na função pretendida.**
- Leia-se:

- 12.2.4 Os documentos para comprovação da experiência profissional serão os seguintes:
- a) Contagem de tempo de experiência em função ou emprego público na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição:
 - cópia da certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador,**ou**;
 - cópia da carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador público,**ou**;
 - cópia da declaração emitida pela Unidade Escolar.
 - b) Contagem de tempo de experiência em função na empresa privada na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição;
 - cópia da carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador de empresa privada.
 - c) Relatório médico de deficiência (se for o caso);
 - d) item retirado.**

Onde se lê:

ANEXO II

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020.

FASE	DATA
Inscrições	17 à 19/01
Entrega de títulos e comprovante de experiência profissional	22/01 e 23/01
Divulgação da Classificação da análise de experiência profissional	27/01
Recurso	29/01
Resultado final após recurso e divulgação da listagem final dos Classificados	31/01
Convocação dos classificados de acordo com o número de vagas	31/01

Leia-se:

FASE	DATA
Inscrições	17 à 19/01
Entrega do comprovante de experiência profissional	22/01 e 23/01
Divulgação da Classificação da análise de experiência profissional	27/01
Recurso	29/01
Resultado final após recurso e divulgação da listagem final dos Classificados	31/01
Convocação dos classificados de acordo com o número de vagas	31/01

Mangaratiba, 20 de janeiro de 2020.

Valdemar Alves Ribeiro Neto

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Portaria nº 011/2020

Atos da Prefeitura

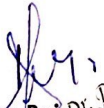
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Comissão Especial de Sindicância Investigativa

ATO ADMINISTRATIVO
LEI 05/91
PROCESSO Nº 13183/2019

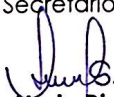
TERMO DE ENCERRAMENTO

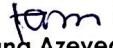
Aos nove dias do mês de janeiro de 2020, encerraram-se os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Investigativa, designada pelo Exmo. Senhor Prefeito, através da portaria nº 3349 de 15 de Outubro de 2019, em que foram apuradas irregularidades no Abrigo Lar Marilisa, eu, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Presidente e demais Membros da Comissão.

Mangaratiba, 09 de Janeiro de 2020.


Dr. Diogo Paiva da Silva
Presidente da CESIN
OAB RJ nº 223.844
OAB RJ nº 1936


Igor Rosa Rodrigues
Secretário


Nadia Maria Dias da Silva
Membro


Fabiana Azevedo
Membro


Cecília Ribeiro Cabral
Secretária
Secretaria Municipal de Assistência
Social e Direitos Humanos

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal